



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Moção de parabenização ao médico Dr. Rodolfo Lacerda de Freitas

Com fundamento no artigo 184, inciso IV, do Regimento Interno apresento a **Moção de Congratulação ao médico Dr. Rodolfo Lacerda de Freitas**, nos seguintes termos.

Inicialmente, cumpre-nos trazer um breve relato pessoal do homenageado. Vejamos.

Freita: “Segue conforme solicitado dados do Dr Rodolfo Lacerda de

Médico contratado do Programa Mais Médicos

Data Admissão: 09/10/2017

Especialidade: Médico em Estratégia da Família

(Generalista)

Sendo os Atendimento Agendados:

** Pediatria*

** Puericultura*

** Clínico*

** Ginecologia*

** Pré-natal*

** Acolhimento nos atendimentos classificados como Urgência*

O mesmo é formado em Enfermagem e Medicina graduação Internacional em Universidade na Bolívia, seu convive-o com seu colegas de trabalho é harmonioso e com seus pacientes ele tem vários elogios de sua postura profissional. O mesmo mora na cidade de Rio Claro com sua família e mesmo sendo uma distancia (+ou- 74 Km) ele é assíduo com seu horário de trabalho aqui na UBS Parque do Horto.”

Desta forma, gostaríamos de parabenizar o Dr. Rodolfo, médico, que atende com muito profissionalismo e respeito nossa população, que com sua competência promove o bem estar e a saúde de nossos Municípios.

Razão pela qual, esta Casa não poderia deixar de parabenizar esta importante ação desenvolvida em nosso Município.



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Assim, por todo o exposto é que proponho a presente **Moção de Congratulação ao profissional Dr. Rodolfo Lacerda de Freitas**, requerendo outrossim, que uma vez aprovada, da mesma seja dado conhecimento ao homenageado **médico Dr. Rodolfo Lacerda de Freitas (encaminhando-se à UBS Parque do Horto)**, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal José Nazareno Zezé Gomes, ao Secretário de Saúde Sr. Dênis André José Crupe e à imprensa local.

Sala das Sessões, 13 de setembro de 2022.

Valdecir Alves Pereira
Vereador - PSD